



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 193/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta da **EMENDA Parlamentar** apresentada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/FUNDES referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor total de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, que será financiada com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Nº. PROPOSTA	UNIDADE ASSISTIDA	Município	Recursos/ FNS (R\$)
74031.865000/1160-29	Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC (CNES 2499363)	Fortaleza	281.400,00
	Hospital Geral de Fortaleza - HGF (CNES 2497654)		643.500,00
	Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS (CNES 2563681)		372.900,00
	Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM (CNES 2479214)		748.800,00
	Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara (CNES 2785900)		2.394.000,00
	Hosp. São José de Doenças Infecciosas (CNES 2561417)		559.400,00
TOTAL GERAL			5.000.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS